## DECRETO Nº 3.992 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.661, de 16 de fevereiro de 2012.

**D E C R E T A :**

Art. º) – Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 97.093,93 (noventa e sete mil, noventa e três reais e noventa e três centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

**Fonte 01 – R$ 85.093,93 (Recursos Próprios)**
**Fonte 05 – R$ 12.000,00 (Recursos Royalties)**

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa de Trabalho
02.13.000.04.124.035.2.128 – Consultoria Jurídica
Elemento da Despesa

| | | | |
|---|---|---|---|
| 31.90.11.01.01 | Vencimento de Cargo Efetivo | R$ | 5.000,00 |
| 31.90.11.02.01 | Remuneração de Cargos Dir. e Assistência Superior - DAS | R$ | 70.000,00 |
| 31.90.16.00.01 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | R$ | 1.000,00 |
| 33.90.14.00.01 | Diárias - Civil | R$ | 2.000,00 |
| 33.90.30.03.05 | Material para Escritório e Expediente | R$ | 2.000,00 |
| 33.90.30.18.01 | Cartuchos, Tonners e Insumos para Impressoras | R$ | 800,00 |
| 33.90.30.99.01 | Material de Consumo – Outros | R$ | 1.000,00 |
| 33,90.36.99.01 | Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Outros | R$ | 4.000,00 |
| 33.90.39.05.05 | Serviços de Telefonia | R$ | 2.000,00 |
| 33.90.39.15.05 | Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica | R$ | 1.000,00 |
| 33.90.39.22.05 | Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado | R$ | 500,00 |
| 33.90.39.99.05 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 1.500,00 |
| 44.90.52.01.05 | Máquinas e Equipamentos de Informática | R$ | 3.000,00 |
| 44.90.52.03.05 | Mobiliário em Geral | R$ | 1.000,00 |
| 44.90.52.99.05 | Equipamentos e Material Permanente – Outros | R$ | 1.000,00 |

Programa de Trabalho
02.13.000.04.124.035.2.129 – Fundo Municipal Especial - CGM
Elemento da Despesa

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.99.01 | Material de Consumo – Outros | R$ | 1.293,93 |

Art. 2º) – O recurso para atender ao presente Crédito, é advindo das anulações totais e parciais das seguintes classificações orçamentárias:

### GABINETE DO PREFEITO

Programa de Trabalho
02.01.000.04.122.003.2.005 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
Elemento da Despesa

| | | | |
|---|---|---|---|
| 31.90.11.01.01 | Vencimento de Cargo Efetivo | R$ | 5.000,00 |
| 31.90.11.02.01 | Remuneração de Cargos Dir. e Assistência Superior - DAS | R$ | 70.000,00 |
| 31.90.16.00.01 | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | R$ | 1.000,00 |
| 33.90.14.00.01 | Diárias - Civil | R$ | 2.000,00 |
| 33.90.30.03.01 | Material para Escritório e Expediente | R$ | 2.000,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.99.01 | Material de Consumo – Outros | R$ | 1.000,00 |
| 33.90.36.99.01 | Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Outros | R$ | 1.500,00 |
| 33.90.39.05.05 | Serviços de Telefonia | R$ | 2.000,00 |
| 33.90.39.22.05 | Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado | R$ | 500,00 |
| 33.90.39.99.05 | Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros | R$ | 1.500,00 |
| 44.90.52.01.05 | Máquinas e Equipamentos de Informática | R$ | 3.000,00 |
| 44.90.52.03.05 | Mobiliário em Geral | R$ | 1.000,00 |
| 44.90.52.99.01 | Equipamentos e Material Permanente – Outros | R$ | 1.300,00 |
| 44.90.52.99.05 | Equipamentos e Material Permanente – Outros | R$ | 4.000,00 |

Programa de Trabalho
02.01.000.04.122.003.2.007 – Fundo Municipal Especial
Elemento da Despesa

| | | | |
|---|---|---|---|
| 33.90.30.99.01 | Material de Consumo – Outros | R$ | 1.293,93 |

Art. 3º) – O presente Crédito baseia-se no Inciso III, parágrafo lº, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de l7.03.64.

Art. 4º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo l6 e afins da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 17 de fevereiro de 2012

**ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 a 20/02/2012.
Jornal BIM Nº 231.
Página 07.
Rubrica
Mat. 05/2439.